



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
SETOR DE CONTRATOS

ADITIVO Nº 06

CONTRATO Nº 30/2020

PROCESSO Nº 4029/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 079/2019

Por este instrumento particular de Contrato, de um lado o **MUNICÍPIO DE IÚNA/ES**, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrito no CGC/MF sob o n.º 27.167.394/0001-23, com sede na Rua Desembargador Epaminondas Amaral, n.º 58, Centro, Iúna - ES, neste ato representado pelo Sr. **ROMÁRIO BATISTA VIEIRA**, Prefeito Municipal, brasileiro, casado, portador do CPF n.º 788.456.027-53 e RG n.º 599171 – SSP/ES, residente e domiciliado à Rua Deputado João Rios, n.º 65, Centro, Iúna/ES, cep: 29.390-000, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado **A G TURISMO & LOCAÇÃO DE VEÍCULOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o n.º 04.632.838/0001-59, com sede na Avenida Vereador Genésio Silveira, s/nº, bairro Guanabara, Iúna/ES, cep: 29.390-000, telefone: (28)3545-1018, endereço eletrônico: agturismo20@hotmail.com, neste ato representada por **ANTONIO CARLOS VIANA DE SOUSA**, brasileiro, casado, administrador, portador do CPF n.º 134.047.637-18 e RG n.º 3.354.416 SSP/ES, residente na Rua Ademar Guedes, n.º 04, bairro Guanabara, Iúna/ES, cep: 29.390-000, doravante denominado(a) **CONTRATADO(A)**, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ALUNOS MATRICULADOS EM ESCOLAS DE ÂMBITO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.**

1 – CLÁUSULA PRIMEIRA:

1.1 – Fica alterado o item 5.2 da Clausula Quinta do Contrato supra, passando a vigorar com a seguinte redação:

5.2. – A vigência do contrato passa a ser de 04 de fevereiro de 2020 a 04 de outubro de 2022.

2 - CLAUSULA SEGUNDA

2.1 - Fica alterado o valor global do Contrato supra, acrescido do valor de *R\$6.029.051,30 (seis milhões, vinte e nove mil, cinquenta e um reais e trinta centavos)*, passando a vigorar com a seguinte redação:

2.1. – O valor global do presente contrato passa a ser de R\$12.058.102,60 (doze milhões, cinquenta e oito mil, cento e dois reais e sessenta centavos).

3 - CLAUSULA TERCEIRA

3.1 - Fica alterada a Cláusula Quarta, acrescida da seguinte dotação orçamentária 200001.1236100122.041.33903900000 – Ficha 723.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
SETOR DE CONTRATOS

4 – CLÁUSULA QUARTA

4.1 - As demais cláusulas do Contrato original ficam inalteradas e, para que surta os efeitos legais e de direito, firmam o presente.

Iúna/ES, 01 de outubro de 2021.


PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA

Romario Batista Vieira - Prefeito


A G TURISMO & LOCAÇÃO DE VEÍCULOS EIRELI

Antonio Carlos Viana de Sousa / ou procurador legalmente habilitado

KNOW HOW ELETRONICOS EIRELI CNPJ: 26.996.695/0001-05 vencedor dos lotes 01,03,04, com valor global de 21.670,00 (vinte e um mil e seiscentos e setenta reais.)

Lote 05: Fracassado

Total Geral: R\$ 23.370,00 (vinte e um mil e seiscentos e setenta reais.)

Divino de São Lourenço/ES, 30 de Setembro de 2021.

Eleardo Aparício Costa Brasil
Prefeito Municipal

Jeruza Nery Miranda
Secretaria Municipal de Assistência Social
Protocolo 725944

Governador Lindenberg

RESUMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO EM OEDIÊNCIA AO ART. 61 § ÚNICO DA LEI 8.666/93
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GOVERNADOR LINDENBERG/ES.

PROCESSO: 095.471/2021

MODALIDADE: Tomada de Preços nº. 004/2021.

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a contratação de empresa especializada, com fornecimento de material e mão-de-obra para construção do Centro de Referência Especializado da Assistência Social - CREAS, na Rua Francisco Prando, s/n - Loteamento Bela Vista - Centro, Município de Governador Lindenberg, conforme Planilha Orçamentária, Cronograma Físico-financeiro, Memorial Descritivo e Termo de referência/ Projetos Básicos anexos ao Processo Administrativo nº 95.471/2021, normas e condições do CONTRATANTE.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 083/2021

CONTRATADA: AS CONSTRUTORA EIRELI.

VALOR: R\$ 1.008.120,59 (Hum milhão, oito mil, cento e vinte reais e cinquenta e nove centavos).

VIGÊNCIA: A vigência do contrato é de 330 (trezentos e trinta) dias contados da assinatura do mesmo, sendo assim findar-se-á em 26/08/2022, podendo ser prorrogado após justificativa, nos termos do art. 57 da L. 8666/93.

DATA: 30/09/2021

Leonardo Prando Finco
Prefeito Municipal

Protocolo 725784

Ibiraçu

RESUMO DO 1º TERMO DE REEQUILÍBRIO À ARP Nº 026/2021

Contratante: Município de Ibiraçu. Contratada: **S.J. DEGASPERI LTDA**, CNPJ nº 36.064.100/0001-29, Proc. Nº 2426 E 4419/21. Objeto: Aquisição de Merenda Escolar, a pedido da SEME. "Fica reequilibrado os valores unitários dos itens: nº 003, que passa de R\$13,32 para R\$16,56; nº 011, que passa de R\$2,84 para R\$3,24; nº 022, que passa de R\$3,50 para R\$3,66; nº 028, que passa de R\$6,10 para R\$8,45; nº 044, que passa de R\$6,88 para R\$8,04". Ficam inalterados os demais preços registrados.

Ibiraçu, 30 de setembro de 2021.

DIEGO KRENTZ
Prefeito Municipal

Protocolo 725666

Irupi

RESUMO DOS CONTRATOS Nº 095, 096, 097, 098 e 099/2021

CHAMADA PUBLICA Nº 003/2021

Processo Administrativo nº 000428/2021.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE IRUPI-ES Objeto: é a aquisição exclusivade GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR VISANDO AS ENTIDADES DA REDE SOCIOASSISTENCIAL SELECIONADAS PARA O PROGRAMA COMPRA DIRETA DE ALIMENTOS 2021 - CDA - NO MUNICÍPIO DE IRUPI/ES, para suprir as necessidades previstas para 200 (duzentos) usuários cadastrados nestas entidades pelo período de 01 (um) ano, em atendimento a Solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Cidadania, conforme especificações do Anexo I e II.

CONTRATADOS:

- **GILBERTO VAGNER RIMES**, no valor global de R\$ 6.496,14 (seis mil, quatrocentos e noventa e seis reais e quatorze centavos).

- **MARCIO ROBERTO PEREIRA DE OLIVEIRA**, no valor global de R\$ 5.003,00 (cinco mil e três reais).

- **PAULA MOREIRA**, no valor global de R\$ 6.499,79 (seis mil, quatrocentos e noventa e nove reais e setenta e nove centavos).

- **RICARDO SOARES VIEIRA**, no valor global de R\$ 6.499,68 (seis mil, quatrocentos e noventa e nove reais e sessenta e oito centavos).

- **TIAGO CARDOSO MARIANO**, no valor global de R\$ 1.597,35 (um mil, quinhentos e noventa e sete reais e trinta e cinco centavos).

Vigência do Contrato: até 31 de março de 2022.

Irupi/ES, 24 de setembro de 2021.

Edmilson Meireles De Oliveira
Prefeito Municipal

Protocolo 726287

Iúna

RESUMO DE ADITIVO

Nº 06 - Contrato nº 30/2020. Partes: Mun. Iúna X A G Turismo & Locação de Veículos Eireli. Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços de transporte escolar para alunos matriculados em escolas de âmbito federal, estadual e municipal. A vigência do Contrato passa a ser de 04 de fevereiro de 2020 a 04 de outubro de 2022. Valor aditivo: R\$6.029.051,30.

ROMARIO BATISTA VIEIRA
PREFEITO

Protocolo 726301

Linhares

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 034/2020

LOCATÁRIO: Município de Linhares-ES

LOCADOR: Luciana Bosatto Durão

DATA ASSINATURA: 09/09/2021

OBJETIVO: Fica prorrogado o prazo de vigência por